CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 131 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2096/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 13:06
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS NAS RUAS DA COMUNIDADE DO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, BREJAL, ALTO LIBERDADE, SÃO MARCOS, PATRÃO-MÓR E NO DISTRITO DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **instalação de sinalizações verticais e horizontais nas ruas da Comunidade do Patrimônio do Rádio, Brejal, Alto Liberdade, São Marcos, Patrão-Mór e no Distrito de Sapucaia, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato das ruas não contarem com sinalizações adequadas para o movimento de pedestres e veículos. Portanto, o atendimento a esta solicitação seria de muita importância para gerar maior segurança aos moradores locais.

Marilândia/ES, 09 de julho de 2019.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal
Em, 16 / 07 / 2019
PRESIDENTE